



Edital n.º 43/DFM/2026

Notificação para limpeza de varanda localizada na Rua Padre António Vieira n.º 17 - 3.º Esq. - Póvoa de Santo Adrião

--- Vânia Alexandra Marques dos Santos, Técnica Superior, por delegação da Senhora Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, através do Despacho n.º 02/DFM/2024 de 23 de agosto, nos termos do disposto no artigo 114.º e da alínea d), n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual (Código do Procedimento Administrativo), pelo presente Edital, notifica **Raul Jorge Menezes Cardoso Bacelar**, na qualidade de proprietário, dos termos do Despacho do Senhor Vereador, Rogério Valente Breia, datado de 20/03/2026, que determina o seguinte: -----

--- Vimos por este meio informar que a varanda do imóvel localizado no local acima indicado encontra-se com elevado grau de insalubridade, verificando-se uma grande acumulação de vários dejetos de aves. -----

--- Assim, fica V. Exa. notificado, na qualidade de proprietário, do mesmo, para, no prazo de 10 dias a contar da data da receção da presente notificação, proceder à limpeza do referido espaço, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 43º, do Regulamento de Resíduos e da Higiene e Limpeza de Espaços Públicos (RRHLEP). -----

--- Em caso de incumprimento da respetiva ordem e sem prejuízo da aplicação da correspondente coima, poderá ser determinada a intervenção coerciva por parte desta Autarquia, na remoção e/ou limpeza, atentos ao disposto no n.º 3, do artigo 43º do RRHLEP, em regime de substituição e a expensas de V. Exa., devendo, para o efeito ser tomada posse administrativa do espaço. -----

--- Mais se informa que a Divisão de Fiscalização Municipal encontra-se disponível para prestar eventuais esclarecimentos adicionais, através dos seguintes contactos: Telefone: 219320720 – E-mail: geral@cm-odivelas.pt. -----

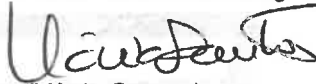
--- Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal. -----

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 15 de julho de 2026

A Técnica Superior

Por delegação da Sra. Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal
(Despacho n.º 02/DFM/2024 de 23 de agosto)


(Vânia Santos)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias da Junta de Freguesia da Póvoa Santo Adrião/Olival de Basto e no respetivo local.-----

Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. -----

Odivelas, 21 de Julho de 2026

O Encarregado da Diligência

Categoria

David Loureiro

Fiscal Municipal